



PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS

Pernambuco - Brasil - CNPJ: 10.091.510/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 621, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

Revoga o Decreto 440/05 e o Decreto 515/06 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos 440 de 28 de março de 2005, bem como o decreto 515 de 13 de setembro de 2006, que instituíram o desconto em folha de pagamento dos ocupantes de cargos comissionados da administração, para contribuição do Clube dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º. O referido desconto não incidirá sobre o mês de dezembro de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bezerros/PE, 10 de dezembro de 2008.

MARCONE DE LIMA BORBA
Prefeito do Município.